



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 02/2018 – PML –
REPUBLICAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO.

**MANIFESTAÇÃO SOBRE O PROCESSO REP 20/00301244 DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REFERENTE AO EDITAL.**

Diante do contido no processo REP 20/00301244 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, que após representação formulada pelo Sr. Paulo Augusto Machado perante aquela Corte, determinou cautelarmente a sustação do Edital da Concorrência Pública nº. 02/2018 – PML - Republicação, que visa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços públicos de limpeza urbana, ou seja, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, venho por meio deste informar, após análise do contido na citada decisão, que a Administração Municipal irá adequar o edital conforme indicações deste Tribunal e por esse motivo determino a revogação do Edital da Concorrência Pública nº. 02/2018 – PML - Republicação.

Considerando que fui informado recentemente da decisão do TCE/SC decido revogar o Edital da Concorrência Pública nº. 02/2018 – PML - Republicação, e como consequência, cancelo a sessão aprazada para o dia 18 de agosto de 2020 e demais atos existentes.

Publique-se e comunique o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC sobre a decisão de revogação.

Laguna, 17 de julho de 2020.

MAURO VARGAS CANDEMIL
Prefeito Municipal